

PAUTA DE JULGAMENTO

Período da Reunião de 12 a 13/03/2026.

Pauta extraordinária de julgamento dos recursos da 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção, em reunião assíncrona, realizada por meio do Plenário Virtual, com duração de 2 (dois) dias, tendo início às 9h do dia 12/03/2026 e fim às 23h59min do dia 13/03/2026.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Arquivos de sustentação oral e memoriais devem ser postados até cinco dias após a publicação da pauta;
- 2) Pedidos de retirada de pauta devem ser enviados até cinco dias após a publicação da pauta;
- 3) Serão desconsiderados a sustentação oral e o memorial cujos arquivos transmitidos não atendam à duração e aos requisitos previstos, respectivamente, no art. 11, e no art. 12 da Portaria CARF/MF nº 1.240, de 2 de agosto de 2024; e
- 4) A publicidade da reunião será garantida por meio do Sistema de Acompanhamento do Plenário Virtual - SAPVI, com acesso pelo endereço <https://sapvi.carf.economia.gov.br/home>

DIA 12 de Março de 2026, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL

- 1 - Processo nº: 10650.720471/2019-55 - Recorrente: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
 - 2 - Processo nº: 18088.720144/2018-66 - Recorrente: ANDRE TOLEDO DE CARVALHO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
 - 3 - Processo nº: 13855.723320/2015-17 - Recorrente: ANTONIO RIBEIRO MACHADO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): MARCELLE REZENDE COTA
- 4 - Processo nº: 10640.723379/2017-02 - Recorrente: EFICAZ SERVICOS EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL
 - 5 - Processo nº: 10530.722108/2020-74 - Recorrente: FRIGORIFICO REGIONAL DO PIEMONTE DA CHAPADA LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
- 6 - Processo nº: 10140.721744/2014-24 - Recorrente: KIKUMI SUGUISAWA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
 - 7 - Processo nº: 18088.720146/2018-55 - Recorrente: LAERCIO CESAR PESTANA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- Relator(a): MARCELLE REZENDE COTA
- 8 - Processo nº: 10660.723524/2018-90 - Recorrente: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
 - 9 - Processo nº: 10510.723015/2018-81 - Recorrente: USINA TERMO ELETRICA IOLANDO LEITE LTDA e Interessado: FAZENDA NACIONAL
 - 10 - Processo nº: 10805.724097/2017-94 - Recorrente: ZAU SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI e Interessado: FAZENDA NACIONAL

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do Conselho

PAUTA DE JULGAMENTO

Data da Reunião: 13/03/2026.

Pauta extraordinária de julgamento dos recursos da 2ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção, em sessões síncronas presenciais ou híbridas a serem realizadas nas datas a seguir mencionadas, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco "O" - Ed. Órgão Centrais - 3ª Andar, Asa Sul - Brasília/DF.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Solicitações ou envios de sustentação oral e memorial devem ser feitos até 2 (dois) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente da sessão em que o processo tenha sido agendado;
- 1.1) É permitido realizar sustentação oral;
 - a) presencial;
 - b) em tempo real por meio de videoconferência ou tecnologia similar; ou
 - c) por meio de postagem de vídeo ou áudio no Centro de Atendimento Virtual da Receita Federal - e-CAC.

- 1.2) Serão desconsiderados a sustentação oral e o memorial cujos arquivos transmitidos não atendam à duração e aos requisitos previstos, respectivamente, no art. 11, e no art. 12 da Portaria CARF/MF nº 1.240, de 2 de agosto de 2024; e
- 2) Solicitações de transferência ou retirada de pauta devem ser enviadas até 4 (quatro) dias úteis antes do início da reunião mensal de julgamento da turma, independentemente da sessão em que o processo tenha sido agendado.

DIA 13 de Março de 2026, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): HENRIQUE PERLATTO MOURA

- 1 - Processo nº: 12448.724751/2016-11 - Recorrente: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL
- 2 - Processo nº: 12448.729564/2015-42 - Recorrente: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO e Interessado: FAZENDA NACIONAL

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR
Presidente do Conselho

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA

ATO COTEPE/PMPF Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000149/2026-85, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de março de 2026, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV (R\$/ litro)	AEHC (R\$/ litro)	GNV (R\$/ m³)	GNI (R\$/ m³)	ÓLEO COMBUSTÍVEL (R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	**5,2225	-	-	-	-
2	AL	3,4910	5,1155	4,5764	-	-	-
3	AM	-	*5,4338	**3,1366	*1,8257	-	-
4	AP	-	*5,8900	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	4,9850	5,1334	-	-	-
7	DF	-	*5,1200	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,8470	**4,1290	-	-	-
9	GO	-	4,7342	-	-	-	-
10	MA	-	4,8300	-	-	-	-
11	MG	**4,9396	4,6965	*4,9914	-	-	-
12	MS	**4,3804	*4,3824	*4,5564	-	-	-
13	MT	**6,2129	*4,5393	4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	4,8263	-	-	-	-
15	PB	**3,9388	*4,4630	*4,9251	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	4,9200	-	-	-	-
17	PI	5,6800	4,6400	-	-	-	-
18	PR	-	4,3006	4,7805	-	-	-
19	RJ	2,4456	*4,9700	**4,2200	-	-	-
20	RN	-	*5,5200	5,0400	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-
22	RR	6,9930	5,1850	-	-	-	-
23	RS	-	*4,8996	*4,8951	-	-	-
24	SC	-	4,6855	4,9120	-	-	-
25	SE	*4,5880	*4,8740	**4,6080	-	-	-
26	SP	-	*4,4600	-	-	-	-
27	TO	*6,6300	*5,2300	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 23, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 2, de 3 de janeiro de 2020, que divulga relação de contribuintes remetentes, destinatários e prestadores de serviços de transporte de gás natural que operam por meio do gasoduto credenciados pelas unidades federadas.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 3, de 3 de abril de 2018, bem como no art. 2º do Ato COTEPE/ICMS nº 57, de 29 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, no dia 19 de fevereiro de 2026, na forma do inciso I do art. 2º do Ato COTEPE/ICMS nº 57/19, registrada no Processo SEI nº 12004.101386/2019-33, torna público:

Art. 1º O item 34 fica acrescido ao campo referente ao Estado da Bahia do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 2, de 3 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 6 de janeiro de 2020, com a seguinte redação:

Unidade Federada: BAHIA				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
34	BA	55.425.717/000237.528.544	58	JUPITER TRADING LTDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

ATO COTEPE/ICMS Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, que divulga relação de contribuintes credenciados pelas Unidades Federadas para usufruir dos benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 03/18

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 12 e o art. 35 do Regimento da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, de 12 de dezembro de 1997, por este ato, tendo em vista o disposto no § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3, de 16 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação recebida da Secretaria de Fazenda do Estado da Bahia, no dia 19 de fevereiro de 2026, na forma do inciso I do § 3º da cláusula nona do Convênio ICMS nº 3/18, registrada no Processo SEI nº 12004.100012/2020-34, torna público:

Art. 1º O item 22 fica acrescido ao campo referente ao Estado da Bahia do Anexo Único do Ato COTEPE/ICMS nº 5, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2020, com as seguintes redações:

Unidade Federada: BAHIA				
ITEM	UF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL
22	BA	48.075.816/0003-72	125.568.869	HOERBIGER BRASIL LTDA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

